



Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará, nº 662, Centro, Açailândia,

CEP: 65.930-000, CNPJ: 12.143.442/0001-76 - Telefone: 99-93538-1482

E-mail: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 10ª LEGISLATURA REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2024

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na rua Ceará, 662-Centro, em Açailândia-MA, teve início à Sessão Ordinária desta Casa de Leis. Estiveram presentes os senhores vereadores Feliberg Melo Sousa (Presidente), Erivelton Carlos Ramos Trindade (Segundo vice-presidente), Udenes Pereira da Silva (Primeiro Secretário), César Nildo Costa Lima (Segundo Secretário), Ademar Martins da Silva, Thiago da Silva Ferreira, Adjackson Rodrigues Lima, Odacy Miranda da Silva, Cleones Oliveira Matos, Thaís Brito Lugon, Maycon Marcelo de Oliveira e Lucas Alves Moura. Estiveram ausentes os senhores vereadores Epifânio Andrade Silva, Josibeliano Chagas Farias, Adriano Andrade Silva, Bernadete Socorro de Oliveira e Davi Alexandre Sampaio Camargo. Constatado o número legal, conforme alude o art. 105 do Regimento Interno, o senhor presidente declarou aberta a sessão e, após a aprovação da dispensa da leitura por dez votos, autorizou a deliberação da ata da Sessão Ordinária do dia vinte e quatro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. Sem discussão, o Plenário aprovou a ata por onze votos. Seguindo a Ordem do Dia, o senhor presidente autorizou a leitura das proposições dos vereadores nas quais constaram o Requerimento 1145/2024, de autoria do vereador Adjackson Lima, requerendo organização das vias de acesso às ruas Goiás, na Vila Tancredo, e a BR; Requerimento 1150/2024, de autoria do vereador Adjackson Lima, Requerimento 1067/2024, de autoria do vereador Denes Pereira, solicitando pavimentação asfáltica ou com bloquetes na rua Alemanha no Parque das Nações; Requerimento 1058/2024, de autoria do vereador Denes Pereira, requerendo paliativona na rua da chácara no bairro Novo Horizonte; Requerimento 991/2024, de autoria do vereador Cleones Matos, requerendo reforma da Escola Tânia Leite Santos; Requerimento 1092/2024, de autoria do vereador Cleones Matos, solicitando drenagem pluvial na rua Angelin no bairro Ouro Verde; Requerimento 1123/2024, de autoria do vereador Odacy Miranda, solicitando manutenção com asfalto, drenagem e colocação de meio-fio na rua Machado de Assis no bairro Ouro Verde. Após a aprovação da dispensa de interstícios por unanimidade, requerida pela vereadora Bernadete Socorro, referente ao Projeto de Lei 15/2024, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional, mediante a criação de dotação consignada no orçamento, para subsidiar despesas do Fundo Municipal de Saúde de Açailândia, o senhor presidente autorizou a discussão do referido projeto. Após os cumprimentos, a vereadora Bernadete Socorro destacou a relevância da suplementação tendo em vista que os técnicos de enfermagens da UTI estão, desde setembro, com repasses feitos pelo Ministério da Saúde, porém não foi alcançado o piso salarial. Após os cumprimentos, o vereador Odacy Miranda esclareceu que os técnicos de enfermagens, beneficiados pelo projeto, trabalham em uma empresa dentro da UTI do governo do estado, porém ela não está repassando o valor devido por lei federal a estes profissionais a não ser por imposição de lei municipal para regularizar a situação. Após as discussões, o Plenário aprovou o Projeto de Lei 15/2024 por unanimidade.



A seguir, o Plenário aprovou por dez votos a Indicação 63/2024, de autoria do vereador César Costa; Por nove votos, o Requerimento 1103/2024, de autoria do vereador Cleones Matos; Por oito votos, o Plenário aprovou os Requerimentos 1113/2024, de autoria do vereador Cleones Matos, 1126/2024, de autoria do vereador Odacy Miranda, 1133/2024, de autoria do vereador Ademar Martins, e 1142/2024, de autoria do vereador Marcelo Oliveira; E por sete votos, o Plenário aprovou o Requerimento 1143/2024 de autoria do vereador Marcelo Oliveira. Logo após, o senhor presidente autorizou a leitura do Parecer 9/2024, oriundo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, referente ao Projeto de Lei 16/2024, de autoria do vereador Ademar Martins, que declara entidade pública o Centro Comunitário Frei Tito. Após os cumprimentos, o relator, vereador Cleones Matos, destacou que o projeto cuida de matéria de interesse local, sendo competente o vereador para sua propositura, com fundamento no art. 13, I da Lei Orgânica Municipal. Segundo o relator, não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo, portanto, vícios quanto á técnica legislativa utilizada, atendendo aos parâmetros de juridicidade, legalidade e constituição. Sem discussão, o Plenário aprovou o Parecer 9/2024 por unanimidade. Nas discussões, o vereador Ademar Martins esclareceu que o centro comunitário fora fundado em dezoito de julho do ano de dois mil e cinco, sendo um espaço que fornece cursos à comunidade e acolhe crianças a adultos, cumprindo seu papel social. Segundo o parlamentar, a empresa VALE também faz uso da entidade, beneficiando toda a sociedade. Após as discussões, o Plenário aprovou o Projeto de Lei 16/2024 por dez votos. Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou a sessão encerrada. A presente ata segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora, com cópia arquivada em livro próprio e divulgada em sítio oficial.



Udenes Pereira da Silva Rodrigues

Denes Pereira - PT

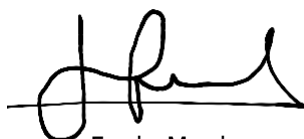
Primeiro(a) Secretário(a)



Feliberg Melo de Sousa

Feliberg Melo - PRB

Presidente



Fanio Mania

Epifanio Andrade Silva - DEM


Primeiro(a) Vice-presidente





Erivelton Carlos Ramos Trindade
Erivelton Trindade - PL

Segundo(a) Vice-presidente



César Nildo Costa Lima
César Costa - União Brasil

Segundo(a) Secretário(a)

